

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000100

LEI Nº96/98.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) com despesas para manutenção da Vigilância Sanitária:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - Serviços de Assistência

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

430 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

137554302-29 - Vigilância Sanitária

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente

R\$ 16.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$ 16.000,00

ARTIGO 2º) - O Crédito aberto pelo Artigo Anterior será coberto com recursos parciais das seguintes dotações:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - Serviços de Assistência

08 - Educação e Cultura

0847 - Assistência à Educando

0847239 - Transportes Escolar

08472392-13 - Manutenção Transporte de Alunos

3111 - Pessoal Civil

R\$ 16.000,00

TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 06 de Agosto de 1.998.

Elsio Maggi

Secretário Administrativo

Publicado em na forma do Art. 4º da Lei Municipal

Sebastião Luis Waiss

PREFEITO MUNICIPAL

“Estância do Céu de Safira”